



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº 2.182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 2.107, de 2 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do Município de Palmas, para o exercício financeiro de 2015, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São acrescentadas ao Anexo Único da Lei nº 2.107 de 2 de janeiro de 2015, as seguintes ações orçamentárias nas respectivas unidades gestoras:

I - na unidade gestora 6300-Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública a ação orçamentária 4329 - Manutenção de recursos humanos de Iluminação Pública;

II - na unidade gestora 6900-Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, a ação orçamentária 4330 - Manutenção de recursos humanos de Escola de Gestão Pública de Palmas;

III - na unidade gestora 7300-Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano a ação orçamentária 4332 - Manutenção de Recursos Humanos de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A nomenclatura da ação orçamentária 4328 - Manutenção de recursos humanos de combate as queimadas, da unidade gestora 6700-Fundo Municipal do Meio Ambiente, passa a vigorar como “4328 - Manutenção de recursos humanos ambiental.”

Art. 3º Fica aberto aos orçamentos de diversas Unidades Orçamentárias crédito adicional especial, no valor global de R\$ 1.413.992,03 (um milhão e quatrocentos e treze mil novecentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme Anexo I a esta Lei.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º desta Lei decorrerão da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais) e anulação parcial de superávit no valor de R\$ 113.992,03 (cento e treze mil novecentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 2.182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	113.992,03
2900.12.365.0305.7041 - PPA-P- Construção dos Centros de Educação Infantil (CMEI)	113.992,03
3390 - Outras Despesas Correntes	113.992,03
0298.90.280 - Superávit Transferência de Convenio a Programa da Educação	113.992,03
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	850.000,00
6300.15.122.0312.4329- Manutenção de recursos humanos de Iluminação Pública	850.000,00
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00
6050.00.199 - Recursos do Fundo e Iluminação Pública	600.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	250.000,00
6050.00.199 - Recursos do Fundo e Iluminação Pública	250.000,00
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	145.000,00
6900.04.122.0311.4330-Manutenção de recursos humanos de Escola de Gestão Pública de Palmas	130.000,00
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
6035.90.199 - Superávit- Recurso do Fundo Municipal de Capacitação	130.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	15.000,00
6035.90.199 - Superávit- Recurso do Fundo Municipal de Capacitação	15.000,00
7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	305.000,00
7300.15.122.314.4332-Manutenção de recursos humanos de Desenvolvimento Urbano	305.000,00
3190 - Pessoal e Encargos Sociais	270.000,00
6070.00.199 - Taxa De Recursos Destinado ao Desenvolvimento Urbano	270.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	35.000,00
6070.00.199 - Taxa De Recursos Destinado ao Desenvolvimento Urbano	35.000,00
Total Geral	1.413.992,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 2.182, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	850.000,00
6300.15.451.0312.6005 - PPA-P- Ampliação e execução da rede de iluminação pública	850.000,00
4490 - Investimentos	850.000,00
6050.00.199 - Recursos do Fundo e Iluminação Pública	850.000,00
6900 - FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS	145.000,00
6900.04.128.0311.4217 - Capacitação dos servidores públicos municipais	145.000,00
3390 - Outras Despesas Correntes	145.000,00
6035.90.199 - Superávit- Recurso do Fundo Municipal de Capacitação	145.000,00
7300 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	305.000,00
7300.04.127.0314.4227 - Desapropriação de áreas de interesse público	305.000,00
4490 - Investimentos	305.000,00
6070.00.199 - Taxa De Recursos Destinado ao Desenvolvimento Urbano	305.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	113.992,03
0298.90.280 - Superávit Transferência de Convenio a Programa da Educação	113.992,03
Total Geral	1.413.992,03